



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2 -QB

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls.:051 ANO: 2009

Matrícula Nº: 78.448 Data: 10 de Agosto de 2009
(setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito)

Identificação do Imóvel:

O **Apartamento nº 31 do Bloco 04**, localizado no 3º Pavimento do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO BELLA VISTA**, situado à Rua Mathias Schell, nº 313, bairro Sertão do Imaruim, neste Município e Comarca de São José/SC, com área real privativa de 41,66m²; área real de uso comum de divisão proporcional de 4,78m²; área real total de 46,44m²; e fração ideal de terreno coeficiente de proporcionalidade de 0,005682% ou 58,0509m². O terreno onde se encontra edificado o referido condomínio possui 10.216,96m².

PROPRIETÁRIOS: **MAYCON CORREA DE SOUZA**, brasileiro, casado, cédula de identidade 4541669-9 SESP/SC, ajudante geral, CPF nº 040.169.359-70 e sua mulher **VANIA CLAUDIA BARBOSA**, brasileira, cédula de identidade 7639973-5 SESP/PR, digitadora, CPF nº 040.402.099-23, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Otto Julio Malina, 1805, lap. 101, bairro Ipiranga, São José/SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls. 187 do Livro 2/OD, sob o nº R.1-71.793, em data de 03 de Maio de 2007.

O oficial:  MIN

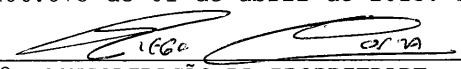
AV.1/78.448 - São José, em 10 de Agosto de 2009.

O imóvel desta matrícula encontra-se **Alienado Fiduciariamente** em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, conforme registro R.83-71.793 ;dou fé.

O oficial:  MIN

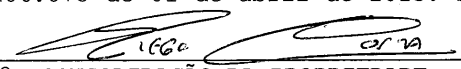
AV.2/78.448, em 02 de Abril de 2013. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **04.01.001.0944.057.0.057**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 287/2013. Protocolo: 186.875 de 01 de abril de 2013. Emolumentos: R\$ 75,30.

Escrevente Autorizado Diego Costa 

AV.3/78.448, em 02 de Abril de 2013. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhido mediante a guia nº 287/2013, no valor de R\$ 860,00, pela avaliação fiscal de R\$ 43.000,00, que fica arquivada neste Ofício. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0887.6633, no valor de R\$ 129,00, conforme autenticação mecânica nº CEF1877 05032013 0582 4100 5231 129,00RD1021. Emitida a DOI. Protocolo: 186.875 de 01 de abril de 2013. Emolumentos: R\$ 130,04.

Escrevente Autorizado Diego Costa 

R.4/78.448, em 05 de Maio de 2014. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF. **ADQUIRENTE:** **CLEITON MARTINS**, portador da carteira de identidade profissional nº 019800 CRECI/SC, inscrito no CPF nº 027.858.259-18, corretor de imóveis, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SAMIRA BARBOSA CORRÊA DA SILVA MARTINS**, portadora da C.I. nº 3.936.503 SSP/SC, inscrita no CPF nº 008.820.399-97, secretária executiva, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antenor Valentim da Silva, nº 993, Jardim Cidade de Florianópolis, Barreiros, São José/SC. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública.

Continúa no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6BRY-X5ATQ-QPU3Q-4NGMB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 78.448 FLS.: 1v

lavrada pela Escritania de Paz do Distrito da Barreiros, comarca de São José/SC, às fls. 112/113v, do Livro nº 292, em 16/04/2014. VALOR: R\$ 58.000,00, atualizado para R\$ 60.153,57, conforme consta na escritura. ITBI: recolhido no valor de R\$ 1.160,00, pela avaliação fiscal de R\$ 58.000,00, em data de 15/04/2014, na Caixa Econômica Federal - CEF, guia autenticada sob nº 000159919, conforme consta na escritura. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1018.7102, no valor de R\$ 174,00, em data de 15/04/2014, na Caixa Econômica Federal - CEF, guia autenticada sob nº 000159917, conforme consta na escritura. FRJ complementar: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1019.2841, no valor de R\$ 6,46, em data de 16/04/2014, na Caixa Econômica Federal - CEF, guia autenticada sob nº PTAAEJTES3QNLKA6. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. Certidões do INSS e de Tributos Federais: mencionadas na escritura pública. Emitida a DOI. Protocolo: 200.661 de 29 de abril de 2014. Emolumentos: R\$ 492,00. Selo de fiscalização: DKP51823-CYIO.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV. 5/78.448, em 16 de Junho de 2014. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E LOGRADOURO**.
Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **04.01.001.0944.1.057** e situa-se na **Rua Mathias Schell, nº 313, Bairro Sertão do Maruim, São José/SC**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 2540/2014. Protocolo: 201.993 de 10 de Junho de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DMI16569-L17I.
Escrivente Autorizado Diego Costa

R. 6/78.448, em 16 de Junho de 2014. **COMPRA E VENDA - SFH**.
TRANSMITENTES: CLEITON MARTINS, portador da C.N.H. nº 02446497784 DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 027.858.259-18, corretor e sua esposa SAMIRA BARBOSA CORRÊA DA SILVA MARTINS, portadora da C.I. nº 3936503 SSP/SC, inscrita no CPF nº 008.820.399-97, secretária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antenor Valentim da Silva, nº 993, Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77. **ADQUIRENTES: ANGELO FABIO FERNANDES**, portador da C.I. nº 3944380 SSP/SC, inscrito no CPF nº 008.561.359-25, pensionista e sua esposa **DEBORA CRISTINA FLÔRES**, portadora da C.I. nº 6196236 SSP/SC, inscrita no CPF nº 091.449.809-65, tele atendente, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Antônio Pereira, nº 568, apto 408, Ipiranga, São José/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular nº 8.4444.0630845-5, com força de escritura pública, datado de 06/06/2014, emitido na cidade de São José/SC. VALOR: R\$ 120.000,00, sendo R\$ 12.000,00 de recursos próprios e R\$ 108.000,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 2540/2014, no valor de R\$ 2.400,00, pela avaliação fiscal de R\$ 120.000,00, em data de 10/06/2014, na Caixa Econômica Federal - CEF, autorização nº 000036430. FRJ: Isento. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida em 10/06/2014 pela PMSJ, que fica arquivada neste Ofício. No instrumento consta declaração dos alienantes de que não são contribuintes obrigatórios do INSS, nem produtores rurais. Emitida a DOI. Protocolo: 201.993 de 10 de Junho de 2014. Emolumentos: R\$ 514,00. Selo de fiscalização: DMI16566-0GBE.
Escrivente Autorizado Diego Costa

R. 7/78.448, em 16 de Junho de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.
DEVEDORES/FIDUCIANTES: ANGELO FABIO FERNANDES e DEBORA CRISTINA FLÔRES.
CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº **Continua na Ficha 02...**

Formato Artes Gráficas - Fone 259-6446 - Cód. 100.002.01A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6BRY-X5ATQ-QPU3Q-4NGMB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC


ANO: 2014

Ficha 2

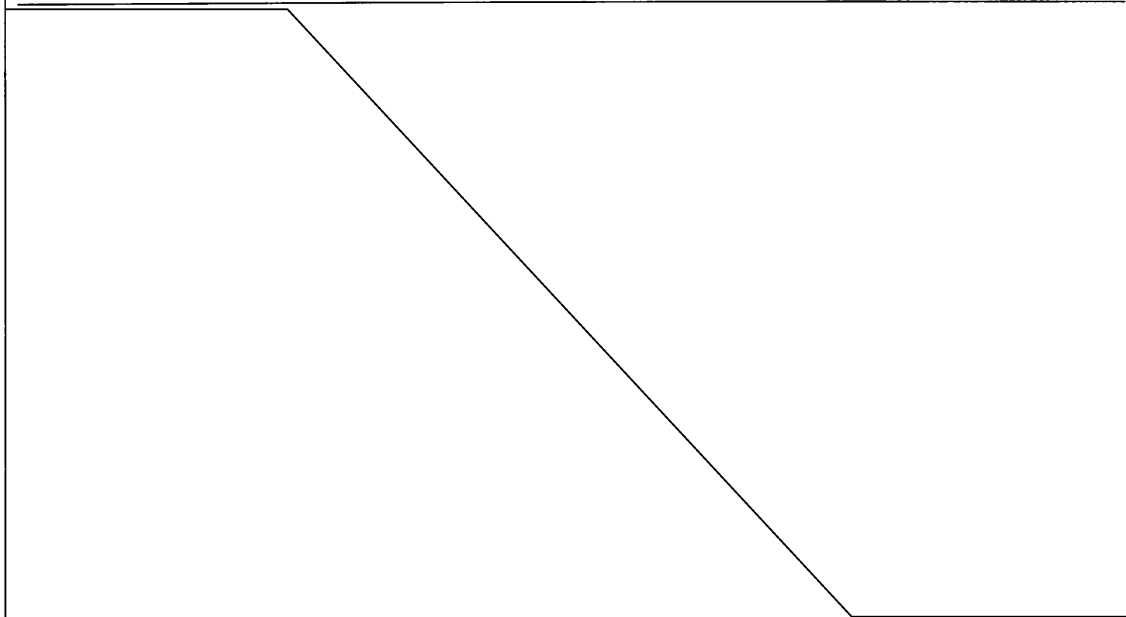
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 78.448

Data: 16 de Junho de 2014

(setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito)

00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.6 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 108.000,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 360 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R\$ 1.034,39; Seguros R\$ 27,05; Taxa de Administração: R\$ 25,00 e total - R\$ 1.086,44. Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 06/07/2014. Juros: taxa anual nominal de 8,1600% e taxa anual efetiva de 8,4722%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 120.000,00. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 201.993 de 10 de Junho de 2014. Emolumentos: R\$ 426,00. Selo de fiscalização: DMI16567-ISDO.
Escrevente Autorizado Diego Costa 

AV. 8/78.448, 06 de agosto de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**
PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para venda em leilão público constante no contrato de R\$ 120.000,00, atualizado para R\$ 211.078,82, conforme art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, e art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 755, de 26/12/19. ITBI: recolhido mediante a guia nº 3332/2024, no valor de R\$ 3.62112, pela avaliação fiscal de R\$ 181.056,00, na Caixa Econômica Federal, autenticação nº 0012, que fica arquivada neste Ofício. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 348.539 de 19 de julho de 2024. Emolumentos: R\$ 610,21. FRJ do ato: R\$ 138,70, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 30,51. Selo de fiscalização: HES04251-22Z1. Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6BRY-X5ATQ-QPU3Q-4NGMB>



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **78.448**, datada de 06 de agosto de 2024, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

São José/SC, 06 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente por CRISTHIAN ANDREY MARTINS
(118.613.519-09)

Emolumentos:

1. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00

ISS: R\$0,00

FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:

até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos

Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Total: R\$ 779,42



A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias (Art.769 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6BRY-X5ATQ-QPU3Q-4NGMB>